

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 30/2026

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

- 1 Necessidade de aquisição de microfones para atender as demandas da Câmara de Vereadores de Hulha Negra, visando melhorar a captação de áudio nas sessões plenárias, reuniões, audiências públicas, eventos institucionais e transmissões oficiais, garantindo comunicação clara, qualidade sonora, transparência dos trabalhos legislativos e melhor atendimento à comunidade.

#### Identificação das necessidades tecnológicas

Necessidade de solução tecnológica composta por microfones com boa captação de voz, redução de ruídos, compatibilidade com sistema de som existente, conexão adequada, durabilidade e facilidade de operação, a fim de atender as sessões, reuniões e demais atividades da Câmara de Vereadores de Hulha Negra com qualidade e eficiência.

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 1 A solução deverá apresentar qualidade de áudio, compatibilidade com os equipamentos existentes, facilidade de instalação e operação, resistência ao uso contínuo, garantia mínima do fabricante, suporte técnico quando necessário e atendimento às necessidades das sessões, reuniões e eventos.

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 1 – 10 (Dez) Microfones de mesa do tipo condensador, com haste flexível (gooseneck), destinados à utilização em sessões plenárias, reuniões, audiências públicas e demais atividades institucionais, com a finalidade de garantir melhor qualidade na captação de áudio e maior clareza na transmissão da voz.

Os equipamentos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas: microfone do tipo condensador de mesa, com padrão polar direcional (cardioide), resposta de frequência mínima de 60 Hz a 16 kHz, sensibilidade aproximada de -45 dB ( $\pm 2$  dB) e impedância de saída de 200 Ohms. A alimentação deverá ocorrer por meio de Phantom Power (DC 3V a 48V), com conexão padrão XLR.

A estrutura deverá possuir base e haste confeccionadas em material metálico e/ou plástico resistente, apropriado para uso contínuo em ambiente institucional. Quando utilizado com base, o equipamento deverá dispor de sistema de acionamento por botão liga/desliga, bem como indicador luminoso (LED) integrado na haste para sinalização de funcionamento.

O microfone deverá ser profissional, adequado para captação de voz em ambientes de conferência, comunicação pública e discursos, possuindo cápsula condensadora de alta fidelidade, com alta sensibilidade, baixa captação de ruídos externos e padrão de captação cardioide, proporcionando foco na fonte sonora frontal e redução de interferências ambientais.

O equipamento deverá ser próprio para uso em sistemas de sonorização institucional, com funcionamento compatível com alimentação por Phantom Power via cabo padrão XLR, garantindo desempenho técnico adequado às necessidades administrativas e legislativas do órgão.

Valor unitário R\$ 698,88 reais.

Valor total da compra R\$ 6.988,80 reais

### **3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Foram avaliados modelos de microfones disponíveis no mercado. Considerando qualidade de áudio, compatibilidade e custo-benefício, a solução mais adequada para a Câmara de Vereadores de Hulha Negra é a aquisição de microfones tipo conferência.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A indicada no item 2.

### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

Valor total da compra R\$ 6.988,80 reais

### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

## **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 13 de maio de 2026.

**Volnei Domingo Manfron**

**Presidente da Câmara Municipal**